

## Atos do Governador

**ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Ministério Público do Trabalho - 3ª Região, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº s/n, para regularizar situação funcional: LUCILEIDE DE FREITAS, MASP 902815-0, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa DANIELA DE SOUZA SILVA**, MASP 1171608-1, da função gratificada FGD-4 ED1100891 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA LUIZA SILVA CARRIO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100262, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELOISA MARGARIDA CUNHA OLIVEIRA**, MASP 1056142-1, para a função gratificada FGD-4 ED1100891 da Secretaria de Estado de Educação.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: RÔMULO FAZIONI, MASP 361.954-1, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 14/09/2020, a prorrogação da adjução de **WALDEIR MARCELO DE OLIVEIRA VIEIRA**, MASP 298171-0, PEB - adm 3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Bocaitiva, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: DENISE APARECIDA DE BASTOS GAILLAC, MASP 389109-0, ATB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

**14 1436637 - 1**

# Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

## Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO

GESTÃO E FINANÇAS

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Competência delegada pela Resolução SEGOV nº 756, publicada em 23/06/2020:

CONCLUI O PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/DPSNR/2020, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 01/07/2020, nos termos da Lei nº 14.184/2002, pela restituição aos cofres públicos, considerando que não houve o pagamento do DAE nº 2301047071150, referente aos valores recebidos indevidamente pelo ex-serventário M. P. S., MASP 215444-1, bem como o decurso do prazo para recurso.

MARCELUS FERNANDES LIMA

DIRETOR

**14 1436627 - 1**

# Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

## Expediente

RESOLUÇÃO Nº 12/2021

Dispõe sobre a Coordenadoria da Defensoria Pública em Araxá/MG. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, inciso XVI, alínea d, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003; RESOLVE: Art. 1º. Designar a Defensoria Pública Vanêssa Rodrigues Melo, Madep. 911-D/MG, para exercer a função de Coordenador Local da Defensoria Pública em Araxá/MG. Art. 2º. Designar o Defensor Público Jessê Luiz Gaiotto de Moraes, Madep. 935-D/MG, para exercer a função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública em Araxá/MG. Art. 3º. As funções de Coordenador Local e Coordenador Local Substituto serão exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2021.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral

**14 1436585 - 1**

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 13/2021

Dispõe sobre a Coordenadoria da Defensoria Pública em Caratinga/MG.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, inciso XVI, alínea d, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003 RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a Defensora Pública Tamiris Gomes Brandão, Madep. 909-D/MG, da função de Coordenadora Local da Defensoria Pública em Caratinga/MG.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Flávia Almeida Ribeiro, Madep. 958-D/MG, para exercer a função de Coordenadora Local da Defensoria Pública em Caratinga/MG.

Art. 3º. Dispensar a Defensora Pública Juliana Nunes Telésforo, Madep. 899-D/MG, da função de Coordenadora Local Substituta da Defensoria Pública em Caratinga/MG.

Art. 4º. Designar o Defensor Público Matheus Leroy de Castro Braga, Madep. 957-D/MG, para exercer a função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública em Caratinga/MG.

Art. 5º. As funções de Coordenador Local e Coordenador Local Substituto serão exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2021.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral

**14 1436583 - 1**

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA Nº 01/2021/DPMG

Art. 1º. O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública, DESIGNA os Defensores Públicos abaixo relacionados para integrarem, na condição de Relatores, as comissões que objetivam o Acompanhamento e Avaliação Individual do Estágio Probatório dos Defensores Públicos que ingressaram na carreira através do VIII Concurso Público:

Defensor Público Avaliado ARTHUR AMARO NEVES – Madep 964

COMISSÃO 01 – Carolina Morishita Mota Ferreira – Madep 0555

Frederico Baia Pereira – Madep 0762

Defensora Pública Avaliada CASSIA AUGUSTA ALVES AMARAL – Madep 966

COMISSÃO 02 – Diego Escobar Francisquini – Madep 0927

Tifanie Avellar Carvalho – Madep 0816

Defensora Pública Avaliada FLÁVIA ALMEIDA RIBEIRO – Madep 958

COMISSÃO 03 – Mirelle Morato Gonzaga – Madep 0835

Thiago Coutinho Yamane – Madep 0915

Defensora Pública Avaliada FLÁVIA BEATRIZ NEVES PIMENTA – Madep 965

COMISSÃO 04 – Camila Machado Umpierre – Madep 0885

Gustavo Trindade Pimenta – Madep 0618

Defensora Pública Avaliada GIULIA GONZALEZ PRIETO TORRES – Madep 953

COMISSÃO 05 – Amilcar Honorio Brandão de Oliveira – Madep 0711

Bruno Cesar Canola – Madep 0770

Defensor Público Avaliado GUILHERME BARQUETTE FERNANDES – Madep 944

COMISSÃO 06 - Moacyr Costa Rabello – Madep 0815

Vinicius Braga Sobral – Madep 0892

Defensor Público Avaliado HELIO BOTELHO PIOVESAN – Madep 954

COMISSÃO 07 – Camila Machado Umpierre – Madep 0885

Thiago Coutinho Yamane – Madep 0915

Defensora Pública Avaliada JANAYNNA MARROCOS MACAUBAS TORRES – Madep 959

COMISSÃO 08 – Alessa Pagan Veiga – Madep 0773

Patricia Mesquita Amaral – Madep 0767

Defensora Pública Avaliada JESSICA RAYLLANE ALENCAR GUIMARÃES – Madep 950

COMISSÃO 09 – Carolina Morishita Mota Ferreira – Madep 0555

Frederico Baia Pereira – Madep 0762

Defensor Público Avaliado JOÃO LUCAS NETO GOMES DE AZEVEDO – Madep 969

COMISSÃO 10 – Rafael Henrique de Magalhães Souza – Madep 0720

Romana Costa Luiz de Almeida – Madep 0738

Defensor Público Avaliado JOÃO OTÁVIO SANTIAGO MARTELETO – Madep 945

COMISSÃO 11 – Adriano Marggraff Vital Ferreira – Madep 0874

Guilherme Andrade Carneiro Deckers – Madep 0851

Defensor Público Avaliado JOÃO PEDRO DE MENDONÇA HORTA – Madep 948

COMISSÃO 12 – Daniel de Avila Almeida – Madep 0732

Wener Trindade Mendonça – Madep 0546

Defensor Público Avaliado JONATHAS HYGINO PENA DE MELLO – Madep 961

COMISSÃO 13 – Ana Luiza Paiva Pimenta da Rocha – Madep 0882

Diana de Lima Prata Camargos – Madep 0682

Defensor Público Avaliado JOSÉ CARLOS MORAES TRINDADE JUNIOR – Madep 968

COMISSÃO 14 – Adriano Marggraff Vital Ferreira – Madep 0874

Guilherme Andrade Carneiro Deckers – Madep 0851

Defensora Pública Avaliada JULIANA TEICHMANN DOS SANTOS – Madep 962

COMISSÃO 15 – Barbara Silveira Machado Bissochi – Madep 0595

Sara Cordeiro Matoso – Madep 0881

Defensora Pública Avaliada KASSIANE MORO – Madep 956

COMISSÃO 16 – Nestor Saraiva Pereira Neto – Madep 0894

Rodrigo Zouain da Silva – Madep 0938

Defensora Pública Avaliada KELLY BARBARA DE OLIVEIRA SIMPLICIO – Madep 970

COMISSÃO 17 – Diego Escobar Francisquini – Madep 0927

Tifanie Avellar Carvalho – Madep 0816

Defensora Pública Avaliada LORENA JORDAIM NEPOMUCENO – Madep 946

COMISSÃO 18 – Ana Luiza Paiva Pimenta da Rocha – Madep 0882

Diana de Lima Prata Camargos – Madep 0682

Defensora Pública Avaliada LUANA BORBA ISERHARD – Madep 963

COMISSÃO 19 – Eduardo Furst Giesbrecht Rodrigues – Madep 0925

Maxnei Gonzaga – Madep 0795

Defensor Público Avaliado LUCAS APARECIDO ALVES NUNES – Madep 971

COMISSÃO 20 – Vinicius Braga Sobral – Madep 0892

Rodrigo Zouain da Silva – Madep 0938

Defensor Público Avaliado MATHEUS LEROY DE CASTRO BRAGA – Madep 957

COMISSÃO 21 – Alessa Pagan Veiga – Madep 0773

Patricia Mesquita Amaral – Madep 0767

Defensora Pública Avaliada PAULA PEDROSO MENDONÇA – Madep 960

COMISSÃO 22 – Rafael Henrique de Magalhães Souza – Madep 0720

Romana Costa Luiz de Almeida – Madep 0738

Defensor Público Avaliado PEDRO HENRIQUE MARTINS LIMA LACERDA – Madep 955

COMISSÃO 23 – Moacyr Costa Rabello – Madep 0815

Mariana do Espírito Santo Costa Pires – Madep 0801

Defensor Público Avaliado PEDRO HENRIQUE PEDRETTI LIMA – Madep 949

COMISSÃO 24 – Amilcar Honorio Brandão de Oliveira – Madep 0711

Bruno Cesar Canola – Madep 0770

Defensor Público Avaliado RAFAEL FERREIRA BIZELLI – Madep 947

COMISSÃO 25 – Daniel de Avila Almeida – Madep 0732

Wener Trindade Mendonça – Madep 0546

Defensora Pública Avaliada RAQUEL DA SILVA SOUZA BRANDAO MOTTA – Madep 967

COMISSÃO 26 – Eduardo Furst Giesbrecht Rodrigues – Madep 0925

Maxnei Gonzaga – Madep 0795

Defensora Pública Avaliada RAQUEL FERNANDA TENORIO SECO – Madep 952

COMISSÃO 27 – Gustavo Trindade Pimenta – Madep 0618

Mariana do Espírito Santo Costa Pires – Madep 0801

Defensora Pública Avaliada REGIANE KUSTER KAPICHE – Madep 951

COMISSÃO 28 – Barbara Silveira Machado Bissochi – Madep 0595

Sara Cordeiro Matoso – Madep 0881

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2021.

Galeno Gomes Siqueira

Corregedor-Geral

Madep 246

**14 1436539 - 1**

RESOLUÇÃO N. 11/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GÉRAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, inciso XVI, alínea “e” da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando a necessidade de continuidade do serviço, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar a cooperação da Defensora Pública Camila Sousa dos Reis Gomes, Madep. 863, nos processos do SEEU – Sistema de Execução Eletrônico Unificado da comarca de Santa Luzia até o dia 31/03/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2021.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral

**14 1436586 - 1**

RESOLUÇÃO Nº 09/2021

Dispõe sobre a Coordenadoria da Defensoria Pública em Nova Lima/MG.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, inciso XVI, alínea d, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003 RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o Defensor Público Eduardo Furst Giesbrecht Rodrigues, Madep. 925-D/MG, da função de Coordenador Local da Defensoria Pública em Nova Lima/MG.

### SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2021 – 3

Art. 2º. Designar o Defensor Público Diego Escobar Francisquini, Madep. 927-D/MG, para exercer a função de Coordenador Local da Defensoria Pública em Nova Lima/MG.

Art. 3º. Designar a Defensora Pública Izabela de Rezende Coutinho, Madep. 752-D/MG, para exercer a função de Coordenadora Local Substituta da Defensoria Pública em Nova Lima/MG.

Art. 4º. As funções de Coordenador Local e Coordenador Local Substituto serão exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2021.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral

**14 1436316 - 1**

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 07/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando parecer favorável do Corregedor-Geral, AUTORIZA o Defensor Público Gilson Santos Maciel, MADEP. 0757-D/MG, a residir em comarca limítrofe à de sua atuação (Betim/MG), nos termos do art. 1º, Parágrafo único, da Deliberação nº 016/2005. Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2021.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral

**14 1436588 - 1**

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

## Expediente

ATO PMMG Nº 05/ 2021

REVOGAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, REVOGA os militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsáveis Técnicos nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
18ª RPM: 1250033; 1250046	TITULAR	152.189-7	1º Ten PM André Rizental Raicoski	035.989.109-83	14/01/2021

DESIGNAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DELEGA competência aos militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsável Técnico nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
18ª RPM: 1250033; 1250046	TITULAR	117.409-3	1º Ten PM Edson Luis de Sá	002.760.716-03	14/01/2021

Belo Horizonte, 14/01/2021

Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM

COMANDANTE GERAL

**14 1436374 - 1**

## Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra “e”, da Portaria n.º 792, de 24/06/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/04/2003 à servidora